

## **Revista ConJur corrige informação sobre caso Banestado**

Nesta terça-feira (22/6), a revista Consultor Jurídico publicou a notícia de que o Superior Tribunal de Justiça negou pedido de Habeas Corpus para trancar ação penal contra ex-diretor superintendente do Banco Del Paraná, em Ciudad Del Leste, no Paraguai.

No texto, Jacinto Nelson Miranda Coutinho foi erroneamente citado como o se fosse o ex-diretor. Na verdade, o acusado para o qual foi negado o HC chama-se Anísio Resende de Souza. Coutinho é seu advogado e apenas o representou no pedido ao STJ.

### **Date Created**

23/06/2004